



Indicação Nº 1638/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo, sobre a possibilidade de substituição dos semáforos de 3 fases por semáforos temporizador no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo, sobre a possibilidade de substituição dos semáforos de 3 fases por semáforos temporizador no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A substituição dos semáforos de 3 fases para semáforos temporizadores acrescentará na segurança de condutores e pedestres ao amortizar as batidas provocadas por paradas precipitadas de motoristas, quando da alteração do sinal verde para o amarelo. Os temporizadores precisarão avisar aos motoristas o tempo remanescente para a alteração do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e assim por diante, que consentirá aos condutores adotarem com maior segurança a determinação de avançar ou parar na mudança de sinal luminoso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de Agosto de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 1638/2024 - Documento assinado digitalmente em 14/08/2024. PROTOCOLO 12052/2024 - 14/08/2024 15:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D3P1-1EUS-EB28-JY5J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D3P11EUSEB28JY5J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D3P1-1EUS-EB28-JY5J

